DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.193

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

195	12.361.0003.1007.0000	CONST. AMPL. RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES	-62.454,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

489	10.301.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉ- DICA	-6.200,84
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
514	10.301.0002.2037.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	-1.207,50
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

768	17.511.0006.1024.0000	CONST. E AMPL. DO SIST. DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-15.030,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 05
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-289.351,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 01 de fevereiro de 2022

Id:09FEBCBB84ECD879

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$91.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **91.230,00**

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

715	18.541.0028.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	1.230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

04 02 00 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

421	12.365.0302.2110.0000	ENCARG. COM PESSOAL DO MAGISTERIO ENSINO INFANT	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

378	27.813.0707.2087.0000	ENCARGOS COM O DEPTO. DE ESPORTE	-1.230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

04 02 00 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

389	12.361.0269.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	-90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-91.230,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.10

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2DF6CEC6DA2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
EDITAL DE CONCURSO nº 001/2022
CRIAÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
AUTOR

Adenilson Neto da Silva
Adriela Lustosa Teles
Gilvoneth Tavares Rodrigues
Jardérico Barreira Figueiredo
Marino Júnior Fonseca de Oliveira
Pedro Paulo Tavares de Oliveira

COAUTOR

Antonio José Conrado Teles
Jenysson Barbosa Rodrigues
Magayver Laurindo Pereira de Sousa Guerra

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
AUTOR

Raimundo Nonato Teles de Barros – item 3.1

Id:12525D8DB628DC88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE JUROS PREVISTOS NO § 5º DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO N.º 050/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A EMPRESA MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 10.608.832/0001 – 49.

VALOR DO TERMO: R$ 120.319,98 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40, INCISO XIV E ART. 55, INCISO III, AMBOS DA LEI Nº 8.666/1993 C/C O ART.15 DA LEI 10.192/2001, BEM COMO, O ART. 63, § 2º DA LEI Nº 4.320/64 E A JURISPRUDÊNCIA COLACIONADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.